

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço

Número: 179/18

19 de Setembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1849/2018-R, de 14 de Setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.042353/2018-26,

R E S O L V E

Exonerar PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 2177309, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1871/2018-R, de 17 de Setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.051762/2018-13,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO MOISÉS CANDIDO DE MEDEIROS, Professor Adjunto, matrícula n.º 2612836, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1873/2018-R, de 17 de Setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.052068/2018-13,

R E S O L V E

Reconduzir WEBER ANDRADE GONÇALVES, Professor Adjunto, matrícula nº 1164414, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1874/2018-R, de 17 de Setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.052751/2018-51,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2018, a BRUNO ROBSON SIMONETTI SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 1671177, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1875/2018-R, de 17 de Setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.050409/2018-16,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, no período de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2018, a ADRIANO LUIS DE CARVALHO ARAÚJO, Médico-Área, matrícula nº 1361674, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1876/2018-R, de 17 de Setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.034253/2018-26,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2018, a ALESSANDRO DOZENA, Professor Associado, matrícula nº 1777712, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Geografia, do Centro de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências – CB
Departamento de Morfologia – DMOR
Portaria nº 101/2018-DMOR/CB, de 19 de Setembro de 2018.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Cancelar a portaria número 099/2018, publicada em Boletim de Serviço número 162, de 24 de agosto de 2018 (fl 38), que trata do afastamento de NAISANDRA BEZERRA DA SILVA FARIAS, matrícula 2477216, nos dias 29 e 30 de setembro de 2018 para a cidade de Nova Cruz-RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

(a) Christina da Silva Camillo – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Turismo – DETUR
Edital nº 001/2018-DETUR/CCSA, de 18 de Setembro de 2018.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria nº 17/2018-DETUR, de 18 de agosto de 2018 convoca os eleitores interessados, para a eleição direta e secreta para os cargos de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO – CAMPUS CENTRAL, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 37 do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Portaria nº 202, de 19/02/97-MEED – MINISTÉRIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, mediante as normas abaixo explicitadas:

NORMAS

I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis para os cargos de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de Turismo, os professores do quadro efetivo lotados no referido Departamento que estiverem em pleno exercício, ressalvados os casos de impedimento legais, nos termos da legislação vigente no País.

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão feitas sob forma de uninominal;

§2º - As inscrições deverão ser requeridas no período de 24 de setembro a 25 de setembro de 2018, no horário das 08 às 12h e das 13h às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Turismo;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

§3º - O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com prazo final e fatal até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2018.

§4º - Das decisões, caberá retorno no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o Presidente da Comissão Eleitoral.

§5º - No ato da inscrição, o candidato deverá disponibilizar Nome Completo, Titulação, Matrícula SIAPE e foto 3x4 para serem inseridos na Urna Eletrônica.

II – DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 3º - O Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso de Turismo serão eleitos por professores e funcionários nele lotados, além do universo de alunos, definidos na forma do regimento interno do Centro, respeitado o peso mínimo de 70 % (setenta por cento) para o voto dos professores.

III – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Somente poderão concorrer à função de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Turismo, professores que tenham pelo menos 03 (três) anos de exercício de magistério superior em instituições públicas de ensino, ou 02 (dois) anos de docência nesta Universidade, estando em regime de trabalho de 40 horas semanais ou de dedicação exclusiva.

IV – DA VOTAÇÃO

Art. 5º - A eleição realizar-se-á no período de 01 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2018, com encerramento às 17h, através de Urna Eletrônica disponível Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), com o apoio da Superintendência de Informática da UFRN. Também será disponibilizado um computador na secretaria da Coordenação do Departamento de Turismo para que os eleitores possam ter acesso livre no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h nos dias de votação.

Art. 6º - Para votar, os eleitores necessitarão acessar www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao, inserir login, senha e confirmar caracteres da imagem de segurança. Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO.

Art. 7º Na Urna Eletrônica, através de cliques nos números da Urna Virtual, o eleitor pode selecionar uma chapa válida ou inválida e clicar em confirmar para encerrar a operação. Ou ainda pode votar em branco, clicando na tecla “branco”.

Art. 8º Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

V – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º - A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação, automaticamente pelo SIGEleição que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes; e 30% (trinta por cento) para os discentes. O argumento final é calculado da seguinte forma:

Argumento: $70\% \times (P_i / P) + 30\% \times (A_i / A)$, sendo:

P = total de votos válidos de professores e técnicos;

A = total de votos válidos de alunos;

P_i = quantidade de votos de professores e técnicos na chapa i;

A_i = quantidade de votos de alunos na chapa i.

§ 3º - No caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

- 01 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO SUPERIOR;
- 02 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO NA UFRN;
- 03 – Mais idoso.

Art. 10º - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral sendo em seguida os seus nomes encaminhados ao Departamento de Turismo.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - O processo eleitoral será registrado em ata, assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada à Plenária do Departamento de Turismo, para fins de homologação.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado no quadro de avisos do DEPARTAMENTO DE TURISMO, sendo ali julgado em última instância;

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN e, subsidiariamente, pela Legislação Eleitoral do País.

(a) José Eneas Montenegro Dutra – Presidente

Josemery Araújo Alves – Membro
Marcus Vinícius Fernandes Terto – Membro

Departamento de Ciência da Informação – DECIN **Portaria nº 039/2018-DECIN/CCSA, de 18 de Setembro de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS, Matrícula: 1132649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para participação em Banca, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 10 de Outubro de 2018 a 12 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5893/2018.

(a) Jacqueline Aparecida De Souza – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS **Departamento de Saúde Coletiva – DSC** **Portaria nº 076/2018-DSC/CCS, de 19 de Setembro de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Matrícula: 1149389, conforme solicitação de afastamento nº 5809/2018, publicada no Boletim de Serviço número 178/2018.

(a) Nilma Dias Leao Costa – Chefe

Departamento de Pediatria – DPEDI

Portaria nº 024/2018-DPEDI/CCS, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELCIO DE SOUSA MARANHÃO, Matrícula: 1161838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 18 de Setembro de 2018 a 22 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5817/2018.

(a) Antonio Sergio Macedo Fonseca – Chefe

Portaria nº 025/2018-DPEDI/CCS, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IRACEMA AUGUSTA CARVALHO CORTEZ, Matrícula: 2242670, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5448/2018.

(a) Antonio Sergio Macedo Fonseca – Chefe

Portaria nº 026/2018-DPEDI/CCS, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de NIVIA MARIA RODRIGUES ARRAIS, Matrícula: 4220250, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5484/2018.

(a) Antonio Sergio Macedo Fonseca – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 197/2018-CERES, de 18 de Setembro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 50663, ASSISTENTE DE ALUNO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Setembro de 2018 a 20 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5887/2018.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor (Substituto)

Departamento de Letras – DLETC
Portaria nº 050/2018-DLETC/CERES, de 19 de Setembro de 2018.

O Vice-chefe do Departamento de Letras - CERES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 583/2018-R, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 67/2018, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E

Em cumprimento ao 1º § do Art. 6º da Resolução nº 083/2006-CONSEPE de junho de 2008, designar a comissão composta pelo Professor Dr. ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES – SIAPE 1451653 (Presidente), Professor Dr. MARIO LOURENÇO DE MEDEIROS – SIAPE 1168647 e o Professor Dr. AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ – SIAPE 1249415 como membros e a Professora Dr^a. ANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ – SIAPE 1674285, exercendo a função de consultora, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor Dr. MARCIO SALES SANTIAGO – SIAPE 2275923, lotado no Departamento de Letras do CERES/Campus de Currais Novos.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 06 de setembro de 2018.

(a) Rogerio Mendes Coelho – Vice-Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Educação – DEDUC
Portaria nº 041/2018-DEDUC/CERES, de 19 de Setembro de 2018.

A Chefe do Departamento de de Educação do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº. 216, de 12 de novembro de 2015.

RESOLVE

Designar os (as) Professores (as): ALESSANDRO AUGUSTO DE BARROS FAÇANHA - matrícula SIAPE 1979810 - Presidente; KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE - matrícula SIAPE 3063485 - 1º Membro e TÂNIA CRISTINA MEIRA GARCIA - matrícula SIAPE 0350852 - 2º Membro; para sobre a presidência do primeiro procederem o exame de dispensa do Componente Curricular MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL (DED0433) segundo a Resolução nº. 171/2013, do interessado SAULO FRANCISCO DE FIGUEREDO SANTOS - matrícula 20170106430, do qual trata o processo nº. 23077.055982/2108-16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Grinaura Medeiros de Moraes – Chefe

Portaria nº 042/2018-DEDUC/CERES, de 19 de Setembro de 2018.

A Chefe do Departamento de de Educação do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº. 216, de 12 de novembro de 2015.

RESOLVE

Designar os (as) Professores (as): NAZINEIDE BRITO - matrícula SIAPE 6349952 - Presidente; FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA - matrícula SIAPE 2370186 - 1º Membro e CHRISTIANNE MEDEIROS DE CAVALCANTE - matrícula SIAPE 2637503 - 2º Membro; para sobre a presidência da primeira procederem os exames de dispensa dos Componentes Curriculares PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO II (DED0423) e ESTÁGIO II (DED0627) segundo a Resolução nº. 171/2013, da interessada ROSANA LOPES DOS SANTOS - matrícula 2016065823, do qual trata o processo nº. 23077.057432/2108-31.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Grinaura Medeiros de Moraes – Chefe

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC
Portaria nº 023/2018-DCEAC/CERES, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DAYENNE HALLEY GOMES BEZERRA, Matrícula: 1730059, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Setembro de 2018 a 26 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5892/2018.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino – Chefe

Portaria nº 024/2018-DCEAC/CERES, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CELSO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula: 6349290, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Setembro de 2018 a 20 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5889/2018.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino – Chefe

Portaria nº 025/2018-DCEAC/CERES, de 19 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALMIR MIRANDA FERREIRA, Matrícula: 12746, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Setembro de 2018 a 27 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5781/2018.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino – Chefe

Programa de Pós Graduação em Geografia – PPGGEC
Portaria nº 013/2018-PPGGEC/CERES, de 18 de Setembro de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ciências Humanas, Letras e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Artes e Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129/2017, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica de elaboração da Resolução nº 01/2018 que institui dispositivos normativos para regulamentar o Estágio Pós-Doutoral a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Geografia - CERES/CCHLA - Mestrado Profissional GEOPROF - da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e o secretário abaixo relacionados:

1. TÂNIA CRISTINA MEIRA GARCIA – Matrícula 0350852
2. MARCO TULIO MENDONÇA DINIZ - Matrícula 2506087
3. DANIEL OMAR DA NÓBREGA – Matrícula 3009748

Art. 3º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia – Coordenadora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Artes – DEART

Portaria nº 085/2018-DEART/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE LURDES BARROS DA PAIXAO, Matrícula: 1754897, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 21 de Setembro de 2018 a 26 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5902/2018.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Portaria nº 086/2018-DEART/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANDRE CARRICO, Matrícula: 2276305, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 28 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5881/2018.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Departamento de Geografia – DGE

Portaria nº 051/2018-DGE/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO FRANSUALDO DE AZEVEDO, Matrícula: 2346233, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em LONDRINA / PR, no período de 08 de Outubro de 2018 a 12 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5716/2018.

(a) Celso Donizete Locatel – Chefe

Departamento de Antropologia – DAN

Portaria nº 037/2018-DAN/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LISABETE CORADINI, Matrícula: 1149572, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 19 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5861/2018.

(a) Rozeli Maria Porto – Chefe

Portaria nº 038/2018-DAN/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RITA DE CASSIA MARIA NEVES, Matrícula: 1360691, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 23 de Setembro de 2018 a 24 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5897/2018.

(a) Rozeli Maria Porto – Chefe

Departamento de Filosofia – DFIL
Portaria nº 029/2018-DFIL/CCHLA, de 19 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARKUS FIGUEIRA DA SILVA, Matrícula: 1149565, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para participar de eventos, no país, em ITATIAIA / RJ, no período de 12 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5896/2018.

(a) Antonio Basilio Novaes Thomaz De Menezes – Chefe

Departamento de História – DEH
Portaria nº 047/2018-DEH/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANESSA SPINOSA, Matrícula: 2527334, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 10 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5508/2018.

(a) Roberto Airon Silva – Chefe

Portaria nº 048/2018-DEH/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SANTIAGO JUNIOR, Matrícula: 1518086, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 11 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5566/2018.

(a) Roberto Airon Silva – Chefe

Portaria nº 049/2018-DEH/CCHLA, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE EVANGELISTA FAGUNDES, Matrícula: 6350353, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 12 de Outubro de 2018 a 13 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5850/2018.

(a) Roberto Airon Silva – Chefe

Departamento de Letras – DLET

Portaria nº 075/2018-DLET/CCHLA, de 17 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAHAYANA CRISTINA GODOY, Matrícula: 1153427, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em UBERLÂNDIA / MG, no período de 27 de Setembro de 2018 a 07 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5868/2018.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Portaria nº 076/2018-DLET/CCHLA, de 19 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CELLINA RODRIGUES MUNIZ, Matrícula: 1476540, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 02 de Outubro de 2018 a 06 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5916/2018.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 119/2018-CT, de 18 de Setembro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AUNIEBSON DE OLIVEIRA FREIRE, Matrícula: 350821, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em GARANHUNS / PE, no período de 20 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5803/2018.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz – Diretor

Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 052/2018-DECIV/CT, de 19 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE NERES DA SILVA FILHO, Matrícula: 1515200, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para participação em Banca, em BELÉM / PA, no período de 01 de Outubro de 2018 a 03 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5890/2018.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria nº 052/2018-DECIV/CT, de 19 de Setembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA REGINA DA SILVA PEDRINI, Matrícula: 1517220, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para Participação em Competição Desportiva, no País, em MARIANA / MG, no período de 13 de Setembro de 2018 a 17 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5707/2018.

(a) Vanja Maria De Franca Bezerra – Chefe

Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT
Portaria nº 082/2018-DEMAT/CT, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SERGIO RODRIGUES BARRA, Matrícula: 1297264, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 21 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5915/2018.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida – Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC
Portaria nº 058/2018-DEMEC/CT, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DE LIMA, Matrícula: 1283193, TECNICO EM MECANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BARAÚNA / RN, no período de 20 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5888/2018.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL
Portaria nº 046/2018-CCETEL/CT, de 17 de Setembro de 2018.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os professores Marcos Lacerda Almeida (orientador), matrícula 1149549; Marcio Eduardo da Costa Rodrigues, matrícula 1840342; e Gutemberg Soares da Silva, matrícula 346605, para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno José Renato Leite Neto, matrícula 2015008420, que foi realizada na data de 13 de setembro de 2018, às 11h, na Sala 108 do CTEC/UFRN.

(a) Marcio Eduardo da Costa Rodrigues – Coordenador

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia – DG
Portaria nº 111/2018-DG/CCET, de 18 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula: 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 07 de Outubro de 2018 a 11 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5874/2018.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Coordenação do Curso de Matemática – CCMAT
Portaria nº 001/2018-CCMAT/CCET, de 13 de Setembro de 2018.

O COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA, usando as atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria No 1463/2010-R, de 21 de dezembro de 2010; Considerando o que determina o Estatuto e regimento Geral da UFRN; Considerando a decisão do Colegiado de Matemática, em reunião do dia 07/08/2018,

R E S O L V E

Designar os Professores: FAGNER LEMOS DE SANTANA – MAT: 1549905 e DÉBORA BORGES FERREIRA – MAT: 1552847, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para realização da eleição ao cargo de Coordenador e de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Vice-Coordenador do curso presencial de Matemática Bacharelado, do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

(a) Roberto Teodoro Gurgel de Oliveira – Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 089/2018-INFRA, de 18 de Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula: 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 20 de Setembro de 2018 a 20 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5886/2018.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Portaria nº 090/2018-INFRA, de 18 de Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS, Matrícula: 2255002, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 20 de Setembro de 2018 a 20 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5702/2018.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 101/2018-IQ, de 17 de Setembro de 2018.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Designar as professoras Márcia Gorette Lima da Silva – mat. 3321606, Patrícia Flávia da Silva Dias Moreira – mat. 1695600 e os professores Carlos Neco da Silva Júnior – mat. 2525587 e Melquesedeque da Silva Freire – mat. 2685063, para sob a presidência da primeira elaborarem o Programa, a Relação de Temas da Prova Didática e a Expectativa de Atuação Profissional, para vaga concedida a esta Unidade, na área de Ensino de Química, a ser incluída no próximo Edital para concurso.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – PPGCR
Edital nº 004/2018-PPGCR/FACISA, de 14 de Maio de 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CREAB) da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da FACISA/UFRN, conforme os termos do presente Edital. A estrutura curricular e o organograma do Programa estão apresentados no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação – PPGCREAB ofertará 21 (vinte e uma) vagas, para profissionais da área da saúde ou correlata às ciências da reabilitação, sendo 19 (dezenove) vagas para demanda aberta e 2 (duas) vagas para servidor efetivo da UFRN.

1.1.1. O servidor efetivo da UFRN está submetido aos mesmos critérios de avaliação da demanda aberta.

1.1.2. Se não houver servidor efetivo aprovado conforme a vaga destinada, esta poderá ser ocupada por candidato da demanda aberta, dentro dos critérios de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 14/05/2018 a 10/06/2018 por meio da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRN, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>. O cronograma detalhado deste processo seletivo está descrito no ANEXO III.

2.2. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

2.3. Documentação necessária:

- a) Cópia digital do Curriculum Lattes/CNPq;
- b) Declaração funcional fornecida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP – apenas para candidatas à vaga de servidor efetivo);
- c) Cópia digital (em arquivo único, em pdf) da Documentação Pessoal abaixo:
 - Cópia digital do RG (documento que contenha naturalidade e filiação);
 - Cópia digital do CPF;
 - Cópia digital do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou dispensa na última eleição;
 - Cópia digital do Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
 - Cópia digital do passaporte (para os candidatas estrangeiros);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência e a candidata lactante que tiverem necessidades especiais para a realização das provas deverão: 1) preencher o requerimento de atendimento especial disponível no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn> (aba documentos - formulários); 2) anexar ao formulário de inscrição o requerimento de atendimento especial mais atestado médico com a descrição de sua necessidade. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

2.4.1. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto aos documentos dispostos no item 2.3 deste Edital.

2.4.2. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

2.5. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

2.6. Não haverá exigência de diploma de graduação para a inscrição no processo seletivo, porém os diplomas de graduação, na área da saúde ou correlata a ciências da reabilitação, devem ser apresentados no momento da matrícula dos candidatos aprovados.

2.7. No ato da inscrição, o candidato informará qual o tema de pesquisa a que pretende estar vinculado caso obtenha aprovação no processo seletivo. Os temas de pesquisas estão apresentados no ANEXO II.

2.8. A escolha do Tema de Pesquisa refere-se ao processo seletivo e não garante o tema do projeto de orientação, caso obtenha aprovação no processo seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será desenvolvido pela Coordenação da Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação com a participação de professores orientadores vinculados ao Programa, conforme o Regimento do PPG-CREAB da FACISA (Resolução nº 096/2015-CONSEPE, de 21 de julho de 2015), seguindo as etapas abaixo:

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, no período de 12/06/2018 a 29/06/2018, sendo o local e horários divulgados no mural físico da FACISA/UFRN e na página do Programa na internet (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>).

3.2.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA TEÓRICA ESPECÍFICA (ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) A prova escrita será aplicada no município de Santa Cruz, RN, na sede da FACISA, (Avenida Rio Branco, s/n, Centro – Santa Cruz / RN) em data descrita no ANEXO III deste Edital;

b) A prova escrita contará com questões objetivas, valendo de zero a 10 (dez) pontos, e abordará aspectos gerais e específicos da Reabilitação, conforme conteúdo programático no ANEXO V;

c) É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto para realizar a prova escrita;

d) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento das atividades;

e) A nota da prova escrita tem valor máximo de 10 (dez) pontos e serão classificadas em ordem decrescente;

f) O número de candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa será no máximo o dobro do número total de vagas. Caso mais de um(a) candidato(a) tenha atingido exatamente a nota de corte, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) com a nota de corte passarão para a etapa seguinte;

g) Inclui-se nesse ponto de corte a vaga destinada ao servidor efetivo da UFRN;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

h) O candidato poderá anotar o seu gabarito da prova escrita em papel cedido pela comissão examinadora destinado a essa finalidade;

i) Não será permitido retirar da sala de aula o espelho da prova;

j) Só é permitido se ausentar da sala após decorrida 1 hora de prova.

3.2.2. SEGUNDA ETAPA: DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA, ARGUIÇÃO e ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

a) Esta etapa será realizada no município de Santa Cruz, RN, na sede da FACISA com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa;

b) Depois da divulgação do resultado da primeira etapa, os(as) classificados(as) na primeira etapa irão entregar os comprovantes do currículo lattes (Anexar apenas os comprovantes descritos no ANEXO IV, organizados de acordo com a sequência determinada neste anexo) e o anteprojeto de pesquisa conforme orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa (ANEXO VI) via e-mail (ppgcreab@gmail.com) seguindo a convocação específica (ANEXO III);

c) É obrigatória a apresentação de documento com foto para realizar a segunda etapa;

d) O(A) candidato(a) fará uma apresentação oral, na qual irá discorrer, em no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sobre a sua proposta de anteprojeto de pesquisa no mestrado, sendo penalizado caso não respeite o tempo de apresentação (ANEXO VII).

e) Nesta etapa serão avaliados os seguintes pontos:

- análise da escrita do anteprojeto de pesquisa (0 a10 pontos) – ANEXO VIII.

- apresentação oral e arguição que compreende conhecimentos sobre o anteprojeto de pesquisa e relação com a descrição e exigências da Linha e Tema de pesquisa, (0 a10 pontos) – ANEXO VII

- análise do Currículo Lattes (0 a10 pontos) – ANEXO IV

f) No local onde será desenvolvida esta etapa do processo seletivo será permitida a presença apenas do candidato proponente e dos membros da banca da Comissão de Seleção;

g) O anteprojeto a ser apresentado deve, obrigatoriamente, estar relacionado ao mesmo Tema de Pesquisa escolhido no ato da inscrição e apresentado no ANEXO II. Deve ser de autoria própria do(a) candidato(a), sendo vetada a participação do(a) pretenso(a) Orientador(a) ou Professor(a) do Programa como co-autor(a) do anteprojeto.

h) Caso seja confirmado plágio do material escrito ou áudio-visual nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a);

i) É proibido o uso de aparelhos eletrônicos e gravações de qualquer espécie durante esta etapa;

j) Caso haja conflito de interesse entre o(a) candidato(a) e algum membro da banca examinadora (ANEXO IX), o membro da banca irá se ausentar da defesa do anteprojeto de pesquisa e arguição, sendo o(a) candidato(a) avaliado(a) pelos demais membros da banca.

k) A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do(a) candidato(a) da segunda etapa que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor pontuação do Currículo Lattes de forma decrescente;

l) A nota final da segunda etapa será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota 2ª etapa} = \{[(\text{NAP} + \text{NAOA})/2] \times 7 + (\text{Lattes} \times 3)\}/10$$

NAP: nota da análise da escrita do anteprojeto de pesquisa;

NAOA: nota da apresentação oral e arguição;

Lattes: nota do Currículo Lattes.

m) Os candidatos serão classificados pela média da segunda etapa em ordem decrescente.

3.3. DO RESULTADO

3.3.1. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará em ordem decrescente das médias finais, obtidas pela média aritmética das duas etapas, sendo considerados(as) aprovados(as) aqueles(as) que se posicionarem dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

3.3.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) maior nota no Currículo Lattes; 2) maior nota na primeira etapa; 3) maior idade.

3.3.3. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, outros candidatos classificados poderão ocupar as vagas remanescentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A lista dos(as) candidatos(as) com o resultado final será divulgada na página do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>), após a homologação do resultado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, e conforme o cronograma apresentado no ANEXO III.

4.2. Os recursos devem ser encaminhados pelo(a) próprio(a) candidato(a), de forma presencial, à Secretaria do PPG-CREAB da FACISA/UFRN. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 02 dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma disposto neste edital (ANEXO III). Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sob judice*.

5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1. O cadastramento dos candidatos aprovados deverá ser efetuado de 02/07/2018 a 06/07/2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN.

5.2. O(A) servidor(a) da UFRN aprovado(a) na seleção deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração da chefia imediata, atestando ciência e concordância com a inscrição do(a) funcionário(a) no Mestrado e liberação total ou parcial do(a) candidato(a) para que este(a) realize o curso de Pós-Graduação.

5.3. É condição obrigatória para a matrícula no curso de Mestrado do PPG-CREAB a apresentação do diploma original de Graduação em Instituição de Ensino Superior.

5.4. O certificado de proficiência em língua estrangeira (apenas inglesa) deverá ser apresentado na Secretaria do curso até 6 (seis) meses após a matrícula. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da FACISA/UFRN.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação - FACISA/UFRN.

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi. Rua Vila Trairi, S/n. Bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. CEP: 59200-000.

Horário de funcionamento: Segunda à sexta, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

E-mail: ppgcreab@gmail.com

Homepage

do

PPG-

CREAB: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>

Santa Cruz, 08 de Maio de 2018.

(a) Saionara Maria Aires da Câmara – Coordenadora

Rodrigo Scattone da Silva – Vice-Coordenador

ANEXO I - ORGANOGRAMA DO PROGRAMA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO II - TEMAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
LINHA 1 Reabilitação Neurológica	O uso da CIF na reabilitação de pessoas com deficiência.
	Propriedades psicométricas de instrumentos de medida, avaliação e intervenção em Neurogeriatria.
	Avaliação e intervenções terapêuticas sobre a função motora e aprendizagem de pacientes pós-acidente vascular encefálico (AVE)
	Avaliação dos aspectos que interferem na recuperação sensório-motora e funcional dos distúrbios neurológicos
	Ação da neuromodulação na dor e funcionalidade.
LINHA 2 Intervenção no Sistema Músculo-Esquelético e Cardiorrespiratório	Avaliação e intervenção no sistema cardiorrespiratório de adultos
	Avaliação e intervenção no sistema cardiorrespiratório ou sensorial de recém-nascidos.
	Exercício físico e funcionalidade em uroginecologia, obstetrícia e oncologia
	Avaliação e intervenção, nos diferentes níveis de atenção, das disfunções uroginecológicas, obstétricas e puerperais
	Desempenho funcional e composição corporal no processo de envelhecimento
	Avaliação e intervenção nas disfunções traumato-ortopédicas e esportivas
	Avaliação e intervenção no sistema osteomioarticular e plasticidade do sistema músculo-esquelético

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	Mai/2018
Período de inscrição on-line (SIGAA)	14/05/18 a 10/06/18
Publicação da homologação das inscrições (no site e mural da FACISA)	11/06/18
Primeira etapa: Prova escrita	12/06/18 (manhã)
Divulgação dos resultados da primeira etapa (no site e mural da FACISA)	12/06/18 (tarde)
Divulgação da convocação para a segunda etapa e entrega dos Anteprojetos de pesquisa + comprovante lattes (no site e mural da FACISA)	15/06/18 a 17/06/18
Convocatória para apresentação dos anteprojetos	18/06/18
Segunda etapa: Anteprojetos de pesquisa, arguição e análise do currículo Lattes do CNPq	19/06/18 a 20/06/18
Divulgação dos resultados da segunda etapa (no site e mural da FACISA)	21/06/18
Divulgação do resultado final do processo seletivo (no site e mural da FACISA)	26/06/18

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Homologação pelo colegiado e divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos (no site e mural da FACISA)	Até 29/06/18
Matrícula dos candidatos aprovados na FACISA	02/07/2018 a 06/07/2018
Início das aulas	06/08/18

*O cronograma está sujeito a alterações e/ou prorrogações pela Comissão de seleção do processo seletivo, de acordo com o andamento deste processo.

*É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir a página do programa para acompanhamento das etapas do processo.

ANEXO IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPq

Serão considerados válidos diplomas/certificados, fornecidos por instituição pública ou privada e validados nos termos da legislação vigente. No caso de diplomas de graduação ou pós-graduação originários de instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação para todas as produções e cursos concluídos até a data final da inscrição.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR

CRITÉRIO	PREVISTOS						OBTIDOS	
Doutorado concluído						30		
Mestrado concluído						20		
Curso de Residência ou Especialização (mínimo 360 horas) concluído						10 (máximo 02 cursos)		
Aprovação em Proficiência de Língua Estrangeira (certificados a partir de maio de 2016)						20 (máximo 01 certificado)		
TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR								

2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos cinco anos, contados da publicação do Edital

CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	04
Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior	05 p/semestre (máximo 04 semestres)	04
Exercício de monitoria em nível superior	01 p/semestre	
Exercício de preceptor ou supervisão de estágio curricular em nível superior	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
Participação como membro de banca de graduação/pós-graduação	01 p/banca (máximo 05 pontos)	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	02 p/trabalho (máximo 05 trabalhos)	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	03 p/trabalho (máximo 05 trabalhos)	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA		

3. ATIVIDADES DE PESQUISA – nos cinco anos que antecedem a publicação do Edital

CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Capítulos de livros publicado com ISBN		
a) Publicação em editora com abrangência internacional	25	
b) Publicação em editora com abrangência nacional	15	
Livros publicado com ISBN na		
a) Publicação em editora com abrangência internacional	50	
b) Publicação em editora com abrangência nacional	30	
Artigos completos publicados em periódico especializado		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A para Educação Física	100 p/ artigo 60 p/ artigo	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 e B2 para Educação Física	30 p/ artigo 15 p/ artigo	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B3 e B4 para Educação Física	02 p/ artigo	
d) em periódico classificado como <i>Qualis</i> <B4 para Educação Física a		
e) outros artigos publicados em revista não indexada		
Trabalhos publicados em anais de congressos com ISSN (até o máximo de 50 pontos)		
a) Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos internacionais	06 04	
b) Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos nacionais	03 02	
c) Resumos eventos internacionais	01	
d) Resumos eventos nacionais		
e) Resumos eventos regionais/locais		
f) OBS: Neste item só serão considerados como comprovantes os anais e não os certificados de apresentação de trabalhos nos eventos.		
Participação em programas de Iniciação Científica ou PET (bolsista ou aluno voluntário)	05 p/semestre	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA		

PONTUAÇÃO TOTAL: _____
 NOTA DO CURRÍCULO LATTES: _____

ANEXO V - REFERÊNCIAS SUGERIDAS

Política Nacional de Saúde Funcional (PNSF), Brasília, 16 de Dezembro de 2011.
 Disponível em: http://www.crefito8.org.br/site/servicos/pnsf_07_01_12.pdf

Young, J.M.; Solomon, M.J. How to critically appraise an article. *Nature Clinical Practice Gastroenterology & Hepatology*. v.6, n. 2, p. 82-91, 2009.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Stephen B. Hulley, Steven R. Cummings, Warren S. Browner, Deborah G. Grady, Thomas B. Newman. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3a. ed, Porto Alegre: Artmed, 2008. Capítulo 10 (Delineando um Ensaio Clínico Randomizado Cego).

Paes, Ângela Tavares. "Itens essenciais em bioestatística." Arquivos brasileiros de cardiologia 71.4 (1998): 575-580.

Mann, C. J. "Observational research methods. Research design II: cohort, cross sectional, and case-control studies." Emergency medicine journal 20.1 (2003): 54-60.

Kenney, W.L.; Wilmore, J.H.; Costill, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 5. ed. São Paulo: Manole, 2013. Capítulo 20 (Prescrição de exercícios para promoção de saúde e condicionamento físico).

Organização Mundial de Saúde (2015). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, p. 15-39.

Ferreira, Luana Talita Diniz; Castro, Shamyry Sulyvan de and Buchalla, Cassia Maria. The International Classification of Functioning, Disability and Health: progress and opportunities. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2014, vol.19, n.2, pp.469-474. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014192.04062012>.

Rosamond H. Madden & Anita Bundy (2018): The ICF has made a difference to functioning and disability measurement and statistics, Disability and Rehabilitation, DOI: 10.1080/09638288.2018.1431812

Marissa K. Constand and Joy C. MacDermid . Applications of the International Classification of Functioning, Disability and Health in goal-setting practices in healthcare. Disabil Rehabil, 2014; 36(15): 1305–1314

Shamyry Castro, Luciana Castaneda, Eduardo Araújo, Cássia Maria Buchalla. Aferição de funcionalidade em inquéritos de saúde no Brasil: discussão sobre instrumentos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). REV BRAS EPIDEMIOL JUL-SET 2016; 19(3): 679-687. DOI: 10.1590/1980-5497201600030018

ANEXO VI - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O anteprojeto deverá estar obrigatoriamente relacionado ao mesmo tema de pesquisa escolhido na inscrição, em consonância com o ANEXO II. Deverá conter no máximo 05 páginas, incluindo a página de rosto e referências. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas, apresentando o seguinte conteúdo:

PÁGINA DE ROSTO

Título do projeto
Nome do candidato
Tema de Pesquisa.

RESUMO

De 100 a 150 palavras, com 3 a 5 palavras-chave. Consultar os descritores em ciências da saúde (DECS) para a escolha das palavras-chave.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

INTRODUÇÃO

Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar o(s) OBJETIVO(S) do projeto.

MÉTODOS

Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

CRONOGRAMA

Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo em mente a viabilidade de execução, considerando-se o tempo total do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Apresentar as referências, no texto e ao final do anteprojeto, seguindo as normas de formatação no estilo Vancouver.

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação
NA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
a) Apresenta explicações consistentes sobre a escolha do tema do projeto? (0,5 ponto)	
b) Os objetivos do anteprojeto de pesquisa são coerentes com o programa de pós-graduação? (1,0 ponto)	
c) Há adequação da investigação ao tema de pesquisa escolhida? (1,0 ponto)	
d) Demonstra segurança e autonomia em relação às ideias apresentadas no projeto? (1,0 ponto)	
e) Possui capacidade de síntese e organização das ideias? (0,5 ponto)	
f) Respeitou o tempo de apresentação? (1,0 ponto) Penalizado em 0,2 para cada minuto a mais ou a menos do tempo estabelecido de 5 a 10 minutos.	
NA ARGUIÇÃO	
g) Demonstra habilidade e pertinência na elaboração de respostas aos questionamentos? (2,5 pontos)	
h) Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso, demonstrando disponibilidade e conhecimento sobre as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação? (disponibilidade para reuniões com o orientador, para cumprir disciplinas, coleta de dados e as atividades acadêmicas alinhadas ao projeto do Mestrado na cidade de Santa Cruz, RN) (1,0 ponto)	
i) Revela possibilidade de realizar mudança de linha ou tema de pesquisa?	() SIM () NÃO
j) Demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza no uso da Língua Portuguesa e linguagem científica? (1,5 ponto)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO E CONTEÚDO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITENS AVALIADOS	Pontuação
-----------------	-----------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	19.09.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Fundamentação teórica (2,5 pontos)	
Adequação da investigação ao Tema de pesquisa proposto no edital (0,5 ponto)	
Relevância do Título/Justificativa e qualidade da fundamentação teórica (1,5 ponto)	
Objetivos (1,0 ponto)	
Adequação metodológica (2,5 pontos)	
Adequação do cronograma (0,5 ponto)	
Adequação das referências bibliográficas (0,5 ponto)	
Cumprimento das normas previstas (1,0 ponto)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

ANEXO IX – ASPECTOS QUE CARACTERIZAM IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA

O membro da Banca Examinadora ficará impedido de avaliar um(a) candidato(a) que seja:

- I – cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro(a) de candidato(a);
- II – ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consangüinidade, afinidade ou adoção;
- III – sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional;
- IV – orientador(a), ex-orientador(a), coorientador(a), ex-coorientador(a), orientando(a) ou ex-orientando(a) em cursos de pós-graduação feitos pelo candidato(a);
- V – integrante de projeto de pesquisa no qual tenha interagido com o candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI – co-autor(a) de publicação e/ou apresentação de trabalho científico com o candidato(a);
- VII - membro que, por qualquer razão, possa ter interesse pessoal no resultado do processo seletivo.

Caso haja impedimento de participação de algum membro da banca examinadora, o(a) candidato(a) será avaliado(a) pelos demais membros da banca.

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 179 – Contém 30 páginas.